

Omapo N. 424
Vila Rica
Fiscalia
Porto emba.
Câmara 3 de julho
de 1850

Câmara
Municipal
197

Junioz Ferraz
Vaid. J. P.
Folhadella Gen. Praga
Fagnato Brito

N.º 206
Dir. Joz de Oliveira, da Freguesia de Sordello do Ouro,
querendo requerido a V.ª Ex.ª licença para fazer huma
luzquinha pequena reformada a sua casa, sita no Largo da Torre
da Moura, obteve de V.ª Ex.ª o despacho lançado no requerie-
mento inchado, que obriga a levantar planta; e Supp.ª observa
a V.ª Ex.ª que não bo e emendada na frente actual, só
deve levantar os palmos das alvenarias conservando
tudo o que são esquadrias no seu mesmo actual estado
subindo igualmente a armação, por essa razão não parece
necessaria a planta exigida, por que a reforma exterior
reduz-se a um excesso de muro sem porta, ou janella at-
guma, á vista do que //

Supp.ª
L.ª Ex.ª

Supp.ª
A V.ª Ex.ª se digna permitir a
a licença exigida sem intervenção
de planta //

Supp.ª
M. Coquet
Permissão a
licença, a pedido: 1850
maioria, for mais
fisco. Paco de 10
de julho 1850
Tomaz e sua família

E. A. M.

Porto 2 de Julho de 1850
Joz de Oliveira

N.º 435

e na forma da resposta. Porto
em 10 de Julho de
1856

L. Almeida, Francisco

p.º

Caruio Ferragutti

Tochadella Joze

Porto.

Com. Praga

N.º 100

Almeida

Melhorial do Porto (Plano de)

Fonte placeta. N.º 392

Camara Municipal

198

Porto em C. a -
para 26 de Junho
1856

L. Lamedes, Francisco
V. P.

Carriço Ferr. g. g. Felhadella
Tognato. ~~Franc. Braga~~
M. S. Guimaraes

Diz Jose de Oliveira, morador no lugar da Fonte da
Espoura Freguesia de Lordello do Ouro, que o supp^{te} he senhor
de huma morada de Garas terras sitas no largo da torre
da Parca N.º 46 da Freguesia de Passarellas, desta cidade
do Porto, cuyas laras se achão munto arruinadas de arma-
ção, e a fim de pertende o supp^{te} reedificar as mesmas laras
de armação nova e em levantar as paredes das laras mais
alguma lousa por serem algumas tanto afogadas, isto sem
alterar o linhamento antigo, e como não se possa fazer
sem licença, por isso se lorna

P. M. da
C. a. a graia de conceder ao
supp^{te} licença para reedificar a dita
obra, e concedendo-lhe licença de
ocupar com as metérias duas braças
de terreno

L. P. M.

Porto 25 de Junho de 1856
escrição do supp^{te} Jose Parua das Neves

N.º 12



R.º 4\$800

Authorizo. Porto e Paços do
Con.º 1.º de Julho de 1856
C. Laureano, Francisco
C. P.

Fica entregue no Cofre ^{dos Depósitos} da Camara Municipal des-
ta Cidade a quantia de quatro mil e oito centos reis, em di-
nheiro de metal,
que recebi do Sr. Jozé d' Oliveira, da freguesia de Lordel-
lo do Ouro, para affiancar a execução dos entulhos
e m.º disposições municipais da sua obra no Lar-
go da Torre da Marca, desta mesma Cidade.

[Two large, decorative flourishes or calligraphic elements]

E para sua descarga lhe passei o presente, que
será apresentado á dita Municipalidade para ser alli
legalizado, e pela mesma authorizado.

Porto e Thesouraria da Municipalidade 12 de
Julho de 1856.

O THESOUREIRO,

J. J. P. Castro.